

3^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Brasília, 12 a 15 de dezembro de 2011.

ABERTURA: Dia 12 de dezembro às 18h

ENCERRAMENTO: dia 15 de dezembro às 19h

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES – SDC

SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL – EIXO MONUMENTAL

1. Hospedagem:

Informamos que o Governo Federal assegura às delegadas/os e convidadas/os da 3^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que acontecerá entre os dias 12 e 15 de dezembro de 2011, a alimentação e hospedagem em quartos duplos e triplos. A entrada (*check-in*) nos hotéis se dará a partir das 14 horas do dia 12 e a saída (*check-out*) até no máximo às 12h (meio-dia) do dia 16 de dezembro.

O encerramento da Plenária está previsto para as 19h do dia 15/12. Recomendamos às delegações que permaneçam na Conferência até o fim dos trabalhos, pelo que asseguramos a hospedagem até 16/12. No dia 16/12, o *check-out* do hotel deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 12h.

Assim que tivermos os hotéis definidos informaremos. As delegações de cada Estado serão acomodadas, sempre que possível, em um mesmo hotel.

2. Deslocamento:

O deslocamento das Delegações Estaduais para participação é de responsabilidade e contrapartida dos Estados.

Para as delegações que vierem de transporte aéreo será assegurado o traslado do aeroporto até o hotel, e ao final da Conferência, do hotel até o aeroporto. Também haverá traslado da rodoviária ao hotel e do hotel à rodoviária, para aquelas/es que vierem em ônibus de linha. É fundamental que a organização da 3^a CNPM seja informada das necessidades de traslado para que o mesmo possa ser viabilizado.

Durante o período da Conferência haverá transporte dos hotéis até o local da Conferência, e do local da Conferência até os hotéis.

3. Alimentação:

A abertura da 3^a CNPM está prevista para as 18h do dia 12/12. Neste dia, será oferecido apenas jantar. Nos dias 13, 14 e 15/12 serão oferecidos almoço e jantar no local do evento (Centro de Convenções Ulysses Guimarães). O café da manhã está incluso nas diárias de hospedagem e será servido nos hotéis, nos horários estabelecidos.

No dia 16/12, não será servido almoço, apenas o café da manhã incluso na diária do hotel.

A Delegação do Distrito Federal terá direito aos almoços e jantares no local do evento.

4. Acompanhantes e crianças menores de doze anos:

As/os acompanhantes de delegadas/os com deficiência e as crianças menores de doze anos que por acaso tenham de vir acompanhando delegadas/os também farão jus à alimentação e hospedagem. Cabe aos estados arcar com suas passagens e é fundamental que seja informada à organização nacional a vinda dessas pessoas.

5. Suplentes:

Suplentes não poderão participar da Conferência, a menos que venham a substituir uma delegada titular **ausente**.

Ainda no que se refere aos suplentes, lembramos que, conforme o Artigo 26 do Regimento da 3ª CNPM, §4º, *“para efetivação da suplência, deverá ser apresentada uma carta de substituição assinada pela responsável da Comissão Organizadora Estadual ou pela delegada/o impossibilitada/o de comparecer à 3ª CNPM”*.

6. Convidadas/os e Observadoras/es:

As vagas de convidadas/os e observadores/as são definidas a critério da Comissão Organizadora da Conferência Nacional, conforme descrito no regimento interno e já foram preenchidas.

7. Credenciamento:

O credenciamento será feito no Centro de Convenções e terá início às **10h do dia 12/12**. Recomendamos às delegações que, na medida do possível, façam seu credenciamento assim que chegarem, para evitar demoras neste processo.

Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres



Secretaria de
Políticas para as Mulheres

